



Ofício 52/2023

Moreilândia-PE, 31 de Outubro de 2023.

Ao Exmº. Sr.
Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de abertura de processo licitatório.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar que seja aberto Processo Licitatório tendo como objetivo a aquisição de **MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE (UNIDADE MISTA, PSF'S E SECRETARIA DE SAÚDE); INSTRUMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS; MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE (HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MIRANDA FILHO).**

Portanto, com o objetivo de melhorarmos a qualidade do **ATENDIMENTO À SAÚDE** do nosso município, trazendo uma melhor comodidade para os usuarios do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, faz-se necessário a abertura deste processo licitatório.

Atenciosamente,

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

Eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais odontológicos, material penso e material médico-hospitalar, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE (Unidade Mista, PSF's e Secretaria de Saúde), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital e seus anexos.

1.1. Planilha de Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML (FR 120ML)	500	FRASCO	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
2	ACEBROFILINA XAROPE INFATIL 5 MG/ML (FR 120ML)	400	FRASCO	R\$ 7,16	R\$ 2.864,00
3	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SUSP INJ 150MG/ML	800	UNIDADE	R\$ 9,49	R\$ 7.592,00
4	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML (FR 100ML OU 150 ML)	600	FRASCO	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	150000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML (30ML)	200	FRASCO	R\$ 2,64	R\$ 528,00
7	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,13	R\$ 65,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG	30000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
9	ALBENDAZOL 400MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,49	R\$ 245,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,70	R\$ 350,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 750,00



12	ALOPURINOL 100 MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,11	R\$ 55,00
13	AMINOFILINA 100 MG	300	COMPRIMIDOS	R\$ 0,13	R\$ 39,00
14	AMOXICILINA + CLAUVULONATO DE POTÁSSIO 50/12,5 MG/ML	10	FRASCO	R\$ 51,11	R\$ 511,10
15	AMOXICILINA + CLAUVULONATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	10	FRASCO	R\$ 2,91	R\$ 29,10
16	AMOXICILINA 500MG	4000	CAPSULA	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
17	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML (FR 60ML)	2000	FRASCO	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00
18	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	500	FRASCO	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
19	AZITROMICINA 500MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
20	BROMETO IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (15 OU 20ML)	3	FRASCO	R\$ 1,33	R\$ 3,99
21	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,25MG/ML (20ML)	5	FRASCO	R\$ 7,94	R\$ 39,70
22	BUDESONIDA SUSP NASAL 32 MCG/DOSE (120 DOSES)	5	FRASCO	R\$ 8,59	R\$ 42,95
23	BUDESONIDA SUSP NASAL 50 MCG/DOSE (120 DOSES)	5	FRASCO	R\$ 24,30	R\$ 121,50
24	BUDESONIDA SUSP NASAL 64 MCG/DOSE (120 DOSES)	5	FRASCO	R\$ 13,04	R\$ 65,20



25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMIDA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG/ML + 333,4MG/ML	20	FRASCO	R\$ 6,74	R\$ 134,80
26	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D	2000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,08	R\$ 160,00
27	CEFALEXINA 500MG	5000	CAPSULA	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
28	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	600	FRASCO	R\$ 10,96	R\$ 6.576,00
29	CETOCONAZOL 200MG	200	COMPRIMIDOS	R\$ 0,29	R\$ 58,00
30	CETOCONAZOL CREME 30G	10	UNIDADE	R\$ 3,67	R\$ 36,70
31	CIMETIDINA 200MG	100	COMPRIMIDOS	R\$ 0,43	R\$ 43,00
32	CINARIZINA 25MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,29	R\$ 145,00
33	CINARIZINA 75MG	1500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,42	R\$ 630,00
34	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XP PEDT	2000	FRASCO	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
35	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULT	1500	FRASCO	R\$ 2,62	R\$ 3.930,00
36	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	2000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,41	R\$ 820,00
37	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,31	R\$ 155,00
38	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	300	FRASCO	R\$ 3,15	R\$ 945,00



39	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	80000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
40	COMPLEXO B POLIVITAMINICO XPE.	40	FRASCO	R\$ 2,75	R\$ 110,00
41	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	800	COMPRIMIDOS	R\$ 2,09	R\$ 1.672,00
42	DEXAMETAZONA CREME 0,1%	300	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 594,00
43	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1MG/ML	300	FRASCO	R\$ 2,77	R\$ 831,00
44	DEXCLOFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML	2000	FRASCO	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
45	DICLOFENÁCO DE POTÁSSIO 50MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,11	R\$ 110,00
46	DIPIRONA SÓDICA 500MG	8000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
47	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML	2500	FRASCO	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
48	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL NASAL 200MG/DOSE	3	FRASCO	R\$ 22,61	R\$ 67,83
49	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA AEROSSOL NASAL 50MCG/DOSE	3	FRASCO	R\$ 42,69	R\$ 128,07
50	ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL INJ 50MG/ML + 5MG/ML	1000	UNIDADE	R\$ 13,77	R\$ 13.770,00
51	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03MG+ 0,15MG	10000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
52	FLUCONAZOL 150MG	800	CAPSULA	R\$ 0,48	R\$ 384,00

53	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML	2000	FRASCO	R\$ 7,28	R\$ 14.560,00
54	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL 61,5 MG/ML	300	FRASCO	R\$ 2,32	R\$ 696,00
55	IBUPROFENO 300MG COMP	2000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 500,00
56	IBUPROFENO 600MG COMP.	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,19	R\$ 760,00
57	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML	500	FRASCO	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
58	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML	200	FRASCO	R\$ 2,57	R\$ 514,00
59	IVERMECTINA 6MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,61	R\$ 610,00
60	LEVOFLOXACINO 500MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,90	R\$ 450,00
61	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,28	R\$ 280,00
62	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	1500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,37	R\$ 555,00
63	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,19	R\$ 570,00
64	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 250,00
66	LORATADINA 10MG	2000	COMPRIMIDOS	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
67	LORATADINA XPE 1MG/ML solução oral	1500	FRASCO	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
68	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2mg/5ml solução. oral	1500	FRASCO	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
69	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 30,00



70	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,5%	20	FRASCO	R\$ 3,22	R\$ 64,40
71	MELOXICAM 15MG	300	COMPRIMIDOS	R\$ 0,33	R\$ 99,00
72	METRONIDAZOL 250MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
73	METRONIDAZOL 400MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,33	R\$ 990,00
74	METRONIDAZOL GEL VAG 10% 100MG/G	500	UNIDADE	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
75	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML	400	FRASCO	R\$ 8,53	R\$ 3.412,00
76	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	100	UNIDADE	R\$ 2,28	R\$ 228,00
77	NIMESULIDA 100MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,15	R\$ 150,00
78	NIMESULIDA SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	200	FRASCO	R\$ 2,06	R\$ 412,00
79	NISTATINA CREME VAG 100.000 UI/4G (60G)	1000	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00
80	NISTATINA SUSP ORAL 100.000/ML	100	FRASCO	R\$ 6,01	R\$ 601,00
81	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2% 30ML	100	CAPSULA	R\$ 4,03	R\$ 403,00
82	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	100	UNIDADE	R\$ 8,48	R\$ 848,00
83	ÓLEO MINERAL 100ML	30	FRASCO	R\$ 3,50	R\$ 105,00
84	OMEPRAZOL 20MG	30000	CAPSULA	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
85	PARACETAMOL 750MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,15	R\$ 450,00



86	PARACETAMOL 500MG	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,08	R\$ 320,00
87	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML (15ML)	1000	FRASCO	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
88	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,03	R\$ 15,00
89	PREDNISONA 20MG	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,15	R\$ 600,00
90	PREDNISONA 5MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,08	R\$ 240,00
91	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9G	1000	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 930,00
92	SECNIDAZOL 1000MG	800	COMPRIMIDOS	R\$ 1,23	R\$ 984,00
93	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 75MG/ML 15 ML	600	FRASCO	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
94	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80MG	2500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,23	R\$ 575,00
95	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40MG + 8MG/ML (FR 120ML)	200	FRASCO	R\$ 4,96	R\$ 992,00
96	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 0,48MG/ML (120ML)	300	FRASCO	R\$ 2,12	R\$ 636,00
97	SULFATO FERROSO 40MG	8000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,05	R\$ 400,00
98	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	800	COMPRIMIDOS	R\$ 0,45	R\$ 360,00



99	ATENOLOL 25 MG	50000	COMPRIMID OS	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
100	ATENOLOL 50 MG	60000	COMPRIMID OS	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
101	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG	30000	COMPRIMID OS	R\$ 0,03	R\$ 900,00
102	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	50000	COMPRIMID OS	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
103	CAPTOPRIL 25 MG	100000	COMPRIMID OS	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
104	CAPTOPRIL 50MG	2000	COMPRIMID OS	R\$ 0,11	R\$ 220,00
105	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG	1000	COMPRIMID OS	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
106	CAVERDILOL 25MG	6000	COMPRIMID OS	R\$ 0,14	R\$ 840,00
107	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	300	FRASCO	R\$ 1,06	R\$ 318,00
108	CAVERDILOL 3,125MG	3000	COMPRIMID OS	R\$ 0,08	R\$ 240,00
109	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	500	COMPRIMID OS	R\$ 0,39	R\$ 195,00
110	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	500	COMPRIMID OS	R\$ 0,60	R\$ 300,00
111	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	100000	COMPRIMID OS	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
112	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	130000	COMPRIMID OS	R\$ 0,14	R\$ 18.200,00
113	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	50000	COMPRIMID OS	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
114	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL 80MG	500	COMPRIMID OS	R\$ 0,14	R\$ 70,00



115	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL 120MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,92	R\$ 460,00
116	CLORTALIDONA 25 MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,30	R\$ 300,00
117	CLORTALIDONA 50 MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,41	R\$ 410,00
118	ESPIRONOLACTONA 100 MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,58	R\$ 580,00
119	ESPIRONOLACTONA 25 MG	10000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
120	ESPIRONOLACTONA 50 MG	5000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
121	FUROSEMIDA 40 MG	70000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
122	GLIBENCLAMIDA 5 MG	100000	COMPRIMIDOS	R\$ 1,05	R\$ 105.000,00
123	GLICAZIDA 30MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
124	GLICAZIDA 60MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
125	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	150000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
126	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	500	COMPRIMIDOS	R\$ 0,09	R\$ 45,00
127	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	180000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00
128	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	60000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
129	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	70000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
130	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	40000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
131	METILDOPA 250 MG	6000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
132	METILDOPA 500 MG	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
133	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG	100	COMPRIMIDOS	R\$ 0,16	R\$ 16,00



134	MONONITRATO ISOSSORBIDA 40MG	100	COMPRIMIDOS	R\$ 0,28	R\$ 28,00
135	NIFEDIPINO 10 MG	60000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
136	NIFEDIPINO 20 MG	70000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,13	R\$ 9.100,00
137	SINVASTATINA 20 MG	80000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
138	SINVASTATINA 40 MG	80000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
139	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	9000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,48	R\$ 4.320,00
140	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	10000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
141	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	2000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,23	R\$ 460,00
142	VARFARINA SÓDICA 1MG	800	COMPRIMIDOS	R\$ 0,49	R\$ 392,00
143	VARFARINA SÓDICA 5MG	800	COMPRIMIDOS	R\$ 0,14	R\$ 112,00
144	DIGOXINA 0,25 MG	80000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
145	CAVERDILOL 6,25MG	7000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,10	R\$ 700,00
146	CARVEDILOL 12,5 MG	7000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,09	R\$ 630,00
147	ALPRAZOLAM 0,5 MG	15000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
148	ALPRAZOLAM 1 MG	15000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
149	ALPRAZOLAM 2 MG	12000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
150	BROMAZEPAM 3 MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,15	R\$ 450,00
151	BROMAZEPAM 6 MG	3000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,14	R\$ 420,00
152	CARBAMAZEPINA 200 MG	70000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00



153	CARBAMAZEPINA 400 MG	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
154	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	300	FRASCO	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00
155	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	8000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
156	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	4000	COMPRIMIDOS	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00
157	CITALOPRAM 20 MG	30000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
158	CLONAZEPAM 0,5 MG	70000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,09	R\$ 6.300,00
159	CLONAZEPAM 2 MG	80000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
160	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	700	FRASCO	R\$ 2,91	R\$ 2.037,00
161	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG	1000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,51	R\$ 510,00
162	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	80000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
163	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	700	COMPRIMIDOS	R\$ 0,22	R\$ 154,00
164	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	70000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,18	R\$ 12.600,00
165	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	20000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
166	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	50000	COMPRIMIDOS	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
167	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4%	700	FRASCO	R\$ 7,29	R\$ 5.103,00
168	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	90000	CAPSULA	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
169	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOL ORAL 20MG/ML	60	FRASCO	R\$ 56,69	R\$ 3.401,40



170	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	60000	COMPRIMID OS	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
171	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	700	COMPRIMID OS	R\$ 0,54	R\$ 378,00
172	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	60000	COMPRIMID OS	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
173	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	1000	COMPRIMID OS	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
174	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	1000	COMPRIMID OS	R\$ 0,80	R\$ 800,00
175	DIAZEPAM 10 MG	90000	COMPRIMID OS	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
176	DIAZEPAM 5 MG	60000	COMPRIMID OS	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
177	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	40000	COMPRIMID OS	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
178	FENOBARBITAL 40MG/ML (FR 20ML)	700	FRASCO	R\$ 4,89	R\$ 3.423,00
179	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	80000	COMPRIMID OS	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
180	HALDOL 1MG	7000	COMPRIMID OS	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00
181	HALDOL 2 MG/ML	900	FRASCO	R\$ 3,94	R\$ 3.546,00
182	HALOPERIDOL 5 MG	80000	COMPRIMID OS	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
183	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	4000	COMPRIMID OS	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
184	PERICIAZINA 10MG	500	COMPRIMID OS	R\$ 0,58	R\$ 290,00
185	PERICIAZINA SOL ORAL 1% (FR 20ML)	100	FRASCO	R\$ 9,90	R\$ 990,00
186	PERICIAZINA SOL ORAL 4% (FR 20ML)	300	FRASCO	R\$ 18,03	R\$ 5.409,00



187	RISPERIDONA 1 MG	30000	COMPRIMID OS	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
188	RISPERIDONA 1MG/ML	1000	FRASCO	R\$ 12,09	R\$ 12.090,00
189	RISPERIDONA 2 MG	60000	COMPRIMID OS	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
190	RISPERIDONA 3 MG	30000	COMPRIMID OS	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
191	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	30000	COMPRIMID OS	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
192	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	50000	COMPRIMID OS	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
193	VALPROATO DE SÓDIO SOL ORAL 250MG/5ML	300	FRASCO	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00
194	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	20000	COMPRIMID OS	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
195	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	50000	COMPRIMID OS	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
196	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	100	FRASCO	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
197	REVELADOR RADIOGRÁFICO, PRONTO PRA USO (NÃO PRECISA DILUIR), FRASCO COM 475 ML.	6	FR	R\$ 8,69	R\$ 52,14
198	SERINGA HIPODÉRMICA LUER- LOCK (PONTA COM ROSCA DUPLA) DESCARTÁVEL COM AGULHA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 10ML, AGULHA LL 0,70X25 22G 1.	9000	UN	R\$ 0,44	R\$ 3.960,00



199	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS ODONTOLÓGICAS, FABRICADA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	12	UN	R\$ 51,04	R\$ 612,48
200	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - CLORETO DE SÓDIO 0,9MG/ML, FRASCO GOTEJADOR ESTÉRIL, EMBALAGEM COM CAIXA COM 24 FRASCOS-AMPOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) COM 500 ML.	40	CX	R\$ 102,24	R\$ 4.089,60
201	TOUCA CIRÚRGICA SANFONADA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (TNT) A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, COM ELÁSTICO REVESTIDO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36	PC	R\$ 6,51	R\$ 234,36



202	SERINGA HIPODÉRMICA LUER-LOCK (PONTA COM ROSCA DUPLA) DESCARTÁVEL SEM AGULHA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 450 UNIDADE DE 10ML.	90	CX	R\$ 126,00	R\$ 11.340,00
203	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMIDA + DIPIRONASÓDICA 6,67 MG/ML + 333,4MG/ML	3600	UN	R\$ 0,73	R\$ 2.628,00
204	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	3600	UN	R\$ 0,72	R\$ 2.592,00
205	ÁCIDO ACÉTICO 5 % SOLUÇÃO - FRASCO 1.000 ML	2	FR	R\$ 8,04	R\$ 16,08
206	ÁGUA BIDESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL - AMPOLA 10 ML	21600	AMP	R\$ 0,44	R\$ 9.504,00
207	ÁGUA BIDE ÁGUA, BIDESTILADA APIROGÊNICA, ESTÉRIL - FRASCO 10ML	100	FR	R\$ 2,20	R\$ 220,00
208	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO - FRASCO 1.000 ML	720	FR	R\$ 6,15	R\$ 4.428,00
209	CARVÃO ATIVADO, GRÂNULO PRETO - QUILOGRAMA	4	FR	R\$ 28,11	R\$ 112,44
210	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	2000	FR	R\$ 0,21	R\$ 420,00
211	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 100ML (SISTEMA FECHADO)	7200	FR	R\$ 3,76	R\$ 27.072,00



212	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 250ML (SISTEMA FECHADO)	7200	FR	R\$ 5,27	R\$ 37.944,00
213	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA C/ 500ML (SISTEMA FECHADO)	5040	FR	R\$ 6,27	R\$ 31.600,80
214	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUÇÃO AQUOSA - FRASCO 1.000 ML	20	FR	R\$ 2,18	R\$ 43,60
215	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUÇÃO DE GERMANTE - FRASCO 1.000 ML	96	FR	R\$ 18,28	R\$ 1.754,88
216	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10% SOLUÇÃO AQUOSA - FRASCO 1.000 ML	5	FR	R\$ 8,26	R\$ 41,30
217	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 ML	1500	FR	R\$ 5,38	R\$ 8.070,00
218	GLICOSE 5%, COM CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, INJETÁVEL - FRASCO 500 ML	100	FR	R\$ 4,74	R\$ 474,00
219	ODOPOVIDONA (PVPI) 10% SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO 1.000 ML	50	FR	R\$ 32,17	R\$ 1.608,50
220	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250ML	50	FR	R\$ 9,43	R\$ 471,50
221	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500 ML	3000	FR	R\$ 6,04	R\$ 18.120,00
222	VASELINA ESTERILIZADA - FRASCO DE 1.000 ML	40	FR	R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
223	DETERGENTE ENZIMÁTICO	30	L	R\$ 16,20	R\$ 486,00

224	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	6000	UN	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
225	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	20	UN	R\$ 15,78	R\$ 315,60
226	FENITOÍNA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	400	UN	R\$ 2,19	R\$ 876,00
227	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	400	UN	R\$ 2,67	R\$ 1.068,00
228	FENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	50	UN	R\$ 2,18	R\$ 109,00
229	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	50	UN	R\$ 5,76	R\$ 288,00
230	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	400	UN	R\$ 1,72	R\$ 688,00
231	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	150	UN	R\$ 4,05	R\$ 607,50
232	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	200	UN	R\$ 1,71	R\$ 342,00
233	MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	400	UN	R\$ 2,38	R\$ 952,00
234	PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	40	UN	R\$ 2,77	R\$ 110,80



235	PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 20 ML	20	UN	R\$ 8,38	R\$ 167,60
236	TIOFENTAL 1 G PÓ LIOFILIZADO - AMPOLA	10	UN	R\$ 36,00	R\$ 360,00
237	TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML	600	UN	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
238	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	50	UN	R\$ 4,69	R\$ 234,50
239	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 5 ML	2500	AMP	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
240	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	720	AMP	R\$ 4,36	R\$ 3.139,20
241	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 2 ML	40	AMP	R\$ 11,08	R\$ 443,20
242	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	40	AMP	R\$ 4,41	R\$ 176,40
243	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 10 ML	200	AMP	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
244	AMIODARONA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 3 ML	100	AMP	R\$ 2,05	R\$ 205,00
245	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL - AMPOLA	100	AMP	R\$ 3,34	R\$ 334,00
246	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL - FRASCO 1.000 ML	200	FR	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00



247	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML	50	AMP	R\$ 0,82	R\$ 41,00
248	BENZILPENICILINA POTÁSSICA COM PENICILINAPROCAINA (100.000 + 300.000) UI, PÓ INJETÁVEL -AMPOLA	100	AMP	R\$ 4,61	R\$ 461,00
249	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, POINJETÁVEL - AMPOLA	400	AMP	R\$ 5,82	R\$ 2.328,00
250	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, POINJETÁVEL - AMPOLA	400	AMP	R\$ 7,82	R\$ 3.128,00
251	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10 ML	150	AMP	R\$ 0,72	R\$ 108,00
252	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 2 ML	6000	AMP	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
253	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA	400	AMP	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
254	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	1500	AMP	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00
255	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL- FRACO 200 ML	400	AMP	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
256	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 4ML	2500	AMP	R\$ 3,36	R\$ 8.400,00



257	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ INJETÁVEL - AMPOLA	800	AMP	R\$ 4,56	R\$ 3.648,00
258	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 10 ML	150	AMP	R\$ 0,39	R\$ 58,50
259	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 10 ML	200	AMP	R\$ 0,40	R\$ 80,00
260	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	40	AMP	R\$ 1,95	R\$ 78,00
261	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 2,5 MG	8000	AMP	R\$ 2,06	R\$ 16.480,00
262	DICLOFENACO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 3 ML	5000	AMP	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
263	DIPIRONA 500 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	8000	AMP	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
264	DOPAMINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	40	AMP	R\$ 4,53	R\$ 181,20
265	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL - SERINGAPRÉ- ENCHIDA	250	AMP	R\$ 15,11	R\$ 3.777,50
266	EPINEFRINA, 1MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	150	AMP	R\$ 1,27	R\$ 190,50
267	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	4000	AMP	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
268	ESCOPOLAMINA COM DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	7000	AMP	R\$ 1,92	R\$ 13.440,00



269	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML	40	AMP	R\$ 1,60	R\$ 64,00
270	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	4000	AMP	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
271	GENTAMICINA, 40 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	800	AMP	R\$ 1,71	R\$ 1.368,00
272	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJETÁVEL - AMPOLA10 ML	40	AMP	R\$ 1,91	R\$ 76,40
273	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	400	AMP	R\$ 0,43	R\$ 172,00
274	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL -AMPOLA 0,25 ML	80	AMP	R\$ 5,69	R\$ 455,20
275	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	150	AMP	R\$ 5,98	R\$ 897,00
276	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL - AMPOLA	1000	AMP	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
277	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL - AMPOLA	2500	AMP	R\$ 4,31	R\$ 10.775,00
278	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO (D),MATERGAN, 300 MCG, INJETÁVEL - SERINGA	4	AMP	R\$ 248,11	R\$ 992,44
279	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, INJETÁVEL - FRASCO 100ML	250	AMP	R\$ 14,84	R\$ 3.710,00
280	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, SEM VASO, INJETÁVEL- FRASCO 20 ML	300	AMP	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00

281	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COM VASO, ASSOCIADA AEPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL - FRASCO 20ML	150	AMP	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
282	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	4000	AMP	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
283	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, INJETÁVEL - FRASCO 100ML	500	AMP	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
284	NOREPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL 4 ML	20	AMP	R\$ 9,33	R\$ 186,60
285	OCITOCINA, 5 UI/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	80	AMP	R\$ 2,35	R\$ 188,00
286	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL - AMPOLA	3600	AMP	R\$ 7,45	R\$ 26.820,00
287	ONDANSETRONA 2 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	4000	AMP	R\$ 1,64	R\$ 6.560,00
288	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - AMPOLA	1000	AMP	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
289	PROMETAZINA 25 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	1500	AMP	R\$ 2,41	R\$ 3.615,00
290	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	80	AMP	R\$ 6,03	R\$ 482,40
291	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	3500	AMP	R\$ 1,62	R\$ 5.670,00
292	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM -UNIDADE	25	UN	R\$ 11,44	R\$ 286,00



293	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 19 G,PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	R\$ 47,00	R\$ 470,00
294	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 21 G,PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	R\$ 42,00	R\$ 420,00
295	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 23 G,PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	R\$ 61,00	R\$ 915,00
296	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 25 G,PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	R\$ 40,00	R\$ 400,00
297	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 27 G,PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	5	CX	R\$ 46,00	R\$ 230,00



298	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 14 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	8	CX	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00
299	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 18 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	8	CX	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
300	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 20 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	8	CX	R\$ 70,00	R\$ 560,00
301	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 22 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	12	CX	R\$ 81,00	R\$ 972,00
302	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8, SILICONE, ESTÉRIL -UNIDADE	80	UN	R\$ 0,68	R\$ 54,40



303	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10, SILICONE, ESTÉRIL- UNIDADE	80	UN	R\$ 0,70	R\$ 56,00
304	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 12, SILICONE, ESTÉRIL- UNIDADE	80	UN	R\$ 0,74	R\$ 59,20
305	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 14, SILICONE, ESTÉRIL- UNIDADE	80	UN	R\$ 0,70	R\$ 56,00
306	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 16, SILICONE, ESTÉRIL- UNIDADE	80	UN	R\$ 0,74	R\$ 59,20
307	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 18, SILICONE, ESTÉRIL- UNIDADE	18	UN	R\$ 3,39	R\$ 61,02
308	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, PVC,ESTÉRIL - UNIDADE	1500	UN	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
309	DRENO DE PENROSE Nº 3,CIRÚRGICO,COM GAZE,LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO- ABSORVIÍVEL,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	10	UN	R\$ 2,17	R\$ 21,70
310	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	R\$ 23,22	R\$ 232,20
311	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	R\$ 31,88	R\$ 318,80



312	SERINGA 1 ML, GRADUADA ESCALA EM UI, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA, APLICAÇÃO DE INSULINA, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA - UNIDADE	2.000	UN	R\$ 0,36	R\$ 720,00
313	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE	8.000	UN	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
314	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE	8.000	UN	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
315	SERINGA 3 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE	8.000	UN	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00



316	SERINGA 5 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COMAGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM - UNIDADE	8.000	UN	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
317	TORNEIRINHA 03 VIAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - UNIDADE / CAIXA COM 50 UNI	15	CX	R\$ 36,50	R\$ 547,50
318	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA - ROLO 500 G	300	RL	R\$ 13,09	R\$ 3.927,00
319	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL - UNIDADE	30	UN	R\$ 9,60	R\$ 288,00
320	ATADURA GESSADA 10 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA - UNIDADE	150	UN	R\$ 1,91	R\$ 286,50
321	ATADURA GESSADA 20 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA - UNIDADE	150	UN	R\$ 4,09	R\$ 613,50



322	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 10 CM, POR 120CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM ² , 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	9600	UN	R\$ 0,45	R\$ 4.320,00
323	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 20 CM, POR 120CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM ² , 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	9600	UN	R\$ 0,40	R\$ 3.840,00
324	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, CORBRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13FIOS/CM2, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO -PACOTE COM 10 UNIDADES	15.000	UN	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
325	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 25METROS - ROLO	15	RL	R\$ 16,61	R\$ 249,15
326	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 25METROS - ROLO	15	RL	R\$ 26,22	R\$ 393,30
327	TOUCA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, 100%POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	400	PC	R\$ 9,06	R\$ 3.624,00
328	LAMINA DE BISTURI DE AÇO NUMERO 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	1500	UM	R\$ 0,19	R\$ 285,00



329	LAMINA DE BISTURI DE AÇO NUMERO 25, CAIXA COM 100 UNIDADES	15	CX	R\$ 32,65	R\$ 489,75
330	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG / EMBALAGEM COM 50UNI	150	UN	R\$ 13,65	R\$ 2.047,50
331	FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 24 CM - CAIXA COM 100UNIDADES	10	CX	R\$ 122,47	R\$ 1.224,70
332	FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM - CAIXA COM 100UNIDADES	10	CX	R\$ 151,88	R\$ 1.518,80
333	FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM - CAIXA COM 100UNIDADES	10	CX	R\$ 362,71	R\$ 3.627,10
334	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 35 CM - CAIXA COM 100UNIDADES	10	CX	R\$ 277,84	R\$ 2.778,40
335	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 43 CM - CAIXA COM 100UNIDADES	10	CX	R\$ 341,69	R\$ 3.416,90
336	FIXADOR RADIOLÓGICO, 38 L - GALÃO 38 LAUTOMÁTICO	5	GAL	R\$ 195,66	R\$ 978,30
337	REVELADOR RADIOLÓGICO, KODAK SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO - GALÃO 38 L	5	GAL	R\$ 440,29	R\$ 2.201,45
338	PROTETOR PLUMBÍFERO PARA TIREOIDE	3	UN	R\$ 277,03	R\$ 831,09
339	AVENTAL PLUMBÍFERO PARA RAIOS-X	3	UND	R\$ 774,03	R\$ 2.322,09



340	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	600	PAR	R\$ 1,24	R\$ 744,00
341	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	1.500	PAR	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
342	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	80	CX	R\$ 15,71	R\$ 1.256,80
343	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	R\$ 11,37	R\$ 2.274,00



344	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENA LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX	R\$ 11,28	R\$ 2.256,00
345	MASCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES - UNIDADES	15	UN	R\$ 8,48	R\$ 127,20
346	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO*(MASCARA COM RESERVATÓRIO) -UNIDADE	15	UN	R\$ 9,12	R\$ 136,80
347	MÁSCARAS N95 DESCARTÁVEIS DE PROTEÇÃO FACIAL PFF2 COM 5 CAMADAS SEM VÁLVULA NA COR BRANCA, COM ESLÁSTICO E CLIP NASAL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES NÃO ESTÉREIS DE TAMANHO ÚNICO.	8000	UN	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00



348	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EMAÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EMACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-RISCO -UNIDADE	15	UN	R\$ 2,99	R\$ 44,85
349	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA EILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS),DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 - UNIDADE	40	UN	R\$ 14,72	R\$ 588,80
350	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL CONVATEC ¾ -2 ½IN. 19-64MN REF.002773- COR OPACA OUTRANSARENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES	10	CX	R\$ 8,78	R\$ 87,80
351	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO,RADIOPACO, CERCA DE 3,0 MM, SUPERFÍCIE LISAPONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	2	UN	R\$ 20,72	R\$ 41,44
352	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO,RADIOPACO, CERCA DE 4,0 MM, SUPERFÍCIE LISAPONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	2	UN	R\$ 17,96	R\$ 35,92



353	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 5,0 MM, SUPERFÍCIE LISAPONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	2	UN	R\$ 14,18	R\$ 28,36
354	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº000, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	10	UN	R\$ 1,91	R\$ 19,10
355	SACO PARA NUTRIÇÃO NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE 300ML	80	UN	R\$ 1,85	R\$ 148,00
356	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, PVCATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	80	UN	R\$ 0,52	R\$ 41,60
357	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, PVCATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	80	UN	R\$ 0,52	R\$ 41,60
358	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, PVCATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	80	UN	R\$ 0,56	R\$ 44,80



359	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, PVCATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	80	UN	R\$ 0,57	R\$ 45,60
360	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, PVCATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	80	UN	R\$ 0,61	R\$ 48,80
361	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 10, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	5	UN	R\$ 0,88	R\$ 4,40
362	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	8	UN	R\$ 0,68	R\$ 5,44
363	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, LONGA, LEVINEFLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	40	UN	R\$ 0,75	R\$ 30,00



364	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, LONGA, LEVINEFLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	40	UN	R\$ 0,67	R\$ 26,80
365	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, LONGA, LEVINEFLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	40	UN	R\$ 0,94	R\$ 37,60
366	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, LONGA, LEVINEFLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	40	UN	R\$ 1,12	R\$ 44,80
367	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, CURTA, LEVINEFLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	40	UN	R\$ 0,71	R\$ 28,40
368	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, LONGA, LEVINEFLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	10	UN	R\$ 1,13	R\$ 11,30



369	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18,3 VIAS, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	10	UN	R\$ 4,09	R\$ 40,90
370	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20,3 VIAS, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	10	UN	R\$ 0,84	R\$ 8,40
371	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL Nº 12	100	UN	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
372	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, LEVINEFLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	80	UN	R\$ 1,53	R\$ 122,40
373	SONDA URETRAL, Nº 16, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	40	UN	R\$ 0,65	R\$ 26,00
374	SONDA URETRAL, Nº 18, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	40	UN	R\$ 1,05	R\$ 42,00



375	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COMBALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	10	UN	R\$ 3,09	R\$ 30,90
376	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, COMBALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	10	UN	R\$ 2,33	R\$ 23,30
377	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, COMBALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	10	UN	R\$ 2,33	R\$ 23,30
378	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COMBALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	40	UN	R\$ 2,52	R\$ 100,80
379	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COMBALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	30	UN	R\$ 2,23	R\$ 66,90



380	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, COMBALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	20	UN	R\$ 2,64	R\$ 52,80
381	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, COMBALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	8	UN	R\$ 3,26	R\$ 26,08
382	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 3,23	R\$ 6,46
383	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 2,60	R\$ 5,20



384	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 2,84	R\$ 5,68
385	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 3,45	R\$ 6,90
386	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,0 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 2,54	R\$ 5,08
387	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,5 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 3,03	R\$ 6,06



388	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 2,72	R\$ 5,44
389	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 7,14	R\$ 14,28
390	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 2,70	R\$ 5,40
391	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 MM,OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTORPADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME EBAIXA PRESSÃO - UNIDADE	2	UN	R\$ 2,72	R\$ 5,44
392	OXIMETRO DE PULSO MODELO G-TECH	10	UN	R\$ 92,37	R\$ 923,70
393	BIOEQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	80	UN	R\$ 1,99	R\$ 159,20



394	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA, MÉDIO, COM TAMPAROSCÁVEL, PARA ÁGUA QUENTE	2	UN	R\$ 37,70	R\$ 75,40
395	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE 10 UND	10	PC	R\$ 18,60	R\$ 186,00
396	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO - UNIDADE	500	UN	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
397	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICORETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250 ML	20	UN	R\$ 5,44	R\$ 108,80
398	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO, 250 ML, C/BICOLATÃO, COPO PADRÃO ABNT, TAMPA ACOPLADORA, OXIGÊNIO	10	UN	R\$ 13,52	R\$ 135,20



399	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS - PCT COM 8 UNIDADES	100	PC	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
400	FRALDA GERIÁTRICA TAM- XG	50	PC	R\$ 10,72	R\$ 536,00
401	FRALDAS TAM-XXG	50	PC	R\$ 9,84	R\$ 492,00
402	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO - UNIDADE	100	UN	R\$ 8,60	R\$ 860,00
403	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	100	UN	R\$ 4,29	R\$ 429,00
404	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	100	UN	R\$ 2,89	R\$ 289,00



405	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 10 M,C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	10	UN	R\$ 7,57	R\$ 75,70
406	FITA MÉTRICA, POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM MM E POLEGADAS, AMBOS LADOS, 2 M	5	UN	R\$ 3,32	R\$ 16,60
407	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	200	UN	R\$ 4,29	R\$ 858,00
408	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	40	UN	R\$ 54,98	R\$ 2.199,20
409	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 2-0, COMAGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	5	CX	R\$ 102,96	R\$ 514,80
410	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 3-0, COMAGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	2	CX	R\$ 91,43	R\$ 182,86



411	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 4-0, COMAGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	8	CX	R\$ 91,05	R\$ 728,40
412	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 5-0, COMAGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	8	CX	R\$ 107,68	R\$ 861,44
413	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	8	CX	R\$ 32,19	R\$ 257,52
414	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CMCORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	8	CX	R\$ 41,23	R\$ 329,84
415	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CMCORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	8	CX	R\$ 43,11	R\$ 344,88
416	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 5-0, COM AGULHA 3CMCORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	8	CX	R\$ 45,59	R\$ 364,72



417	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 6-0, COM AGULHA 3CMCORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	8	CX	R\$ 32,12	R\$ 256,96
418	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50CM, 2 MM - PACOTE 100 UND	20	PC	R\$ 4,95	R\$ 99,00
419	BRAÇADEIRA ADULTO NYLON ESFIGMAMOMETROAPARELHO DE PRESSÃO PREMIO	30	UN	R\$ 60,30	R\$ 1.809,00
420	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO,HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMINDIVIDUAL UNIDADE	100	UN	R\$ 0,43	R\$ 43,00
421	CONJUNTO (I), KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉMNASCIDO, PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN,NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE -UNIDADE	100	UN	R\$ 1,53	R\$ 153,00



422	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBOEXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTEE ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	8	UN	R\$ 7,06	R\$ 56,48
423	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBOEXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COMAJUSTE E ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	4	UN	R\$ 7,65	R\$ 30,60
424	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DEBRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON,FECHO EM VELCRO, ADULTO - UNIDADE	40	UN	R\$ 60,49	R\$ 2.419,60
425	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA,DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTAFLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO - UNIDADE	2000	UN	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
426	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM -UNIDADE	30	UN	R\$ 5,18	R\$ 155,40
427	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA - GALÃO 5LTRANSPARENTE	10	GAL	R\$ 37,54	R\$ 375,40



428	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR - UNIDADE	2	UN	R\$ 20,22	R\$ 40,44
429	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 16 CM, COM DENTES,	6	UN	R\$ 16,61	R\$ 99,66
430	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 42CMX30CMX4,5CM	2	UN	R\$ 148,90	R\$ 297,80
431	CUBA CILINDRICA M PARA ASSÉPSIA	6	UN	R\$ 20,64	R\$ 123,84
432	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 16 CM	6	UN	R\$ 29,18	R\$ 175,08
433	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATOMICA, COM DENTE, 18 CM	3	UN	R\$ 17,31	R\$ 51,93
434	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HALSTEAD MOSQUITO, RETA, 12 CM	2	UN	R\$ 22,91	R\$ 45,82
435	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KOCHER, RETA, 18 CM	3	UN	R\$ 49,07	R\$ 147,21
436	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 16CM	6	UN	R\$ 32,64	R\$ 195,84
437	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM, RETA, IRIS	6	UN	R\$ 5,95	R\$ 35,70
438	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)- AMPOLA 2 ML	3000	UN	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00



439	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 2,5 MG	2000	UN	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
440	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL- AMPOLA 5 ML	400	UN	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
441	VITAMINA K 10 MG / ML	800	UN	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
442	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM INJETOR LATERAL COMPLETO	10000	UN	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
443	ROLO DE GASE 91 MM X 91 M	1000	RL	R\$ 74,73	R\$ 74.730,00
444	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X 1,20 MM	10	CX	R\$ 9,49	R\$ 94,90
445	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X 7 MM	10	CX	R\$ 17,00	R\$ 170,00
446	OTOSCOPIO MEDICO DE LED COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	2	UN	R\$ 398,70	R\$ 797,40
447	APARELHO MEDIDOR GLICEMIA	30	UN	R\$ 40,99	R\$ 1.229,70
448	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHONº 24 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM 100 UNIDADES	20	UN	R\$ 0,87	R\$ 17,40

449	KIT COMPLETO DE FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA REGULADORA	5	UN	R\$ 480,15	R\$ 2.400,75
450	KIT DE SISTEMA ABO E ANTI-D PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA	4	CX	R\$ 211,68	R\$ 846,72
451	KIT DE GLICOSE LIQUEFEITO P/AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO 2 X 500 ML	5	CX	R\$ 117,01	R\$ 585,05
452	KIT DE TRIGLICERÍDEO, LIQUEFEITO P/ AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO 2 X 100 ML	1	CX	R\$ 229,81	R\$ 229,81
453	KIT DE COLESTEROL TOTAL LIQUEFEITO P/ AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO 2 X 100 ML	1	CX	R\$ 83,24	R\$ 83,24
454	GLISTAB, SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE LIQUEFEITO 20 ML	1	UN	R\$ 12,65	R\$ 12,65
455	HEMOSTARB, SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE LIQUEFEITO 20 ML	1	UN	R\$ 34,19	R\$ 34,19
456	KIT DE CREATININA LIQUEFEITO ENZIMÁTICA,	1	CX	R\$ 71,80	R\$ 71,80
457	KIT DE URÉIAENZIMÁTICA LIQUEFEITO CONJUNTO COMPLETO P/ AUTOMAÇÃO QUANTITATIVO.	3	CX	R\$ 111,98	R\$ 335,94



458	KIT DE TGO/TGP REAGENTES 1, 2, 3 LIQUEFEITO P/ AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO.	1	CX	R\$ 56,22	R\$ 56,22
459	KIT PCR (PROTEÍNA "C" REATIVA LIQUEFEITOSOROLATEX PCR 4,0ML) COMPLETO.	3	CX	R\$ 80,74	R\$ 242,22
460	KIT ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O. LIQUEFEITO 1X 2,0 ML	3	UN	R\$ 60,58	R\$ 181,74
461	KIT DE LÁTEX FR FATOR REMATÓIDE LIQUEFEITO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX DE 2,0ML CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO.	3	UN	R\$ 47,15	R\$ 141,45
462	TUBOS DE ENSAIO VACUTAINERPRÊMIO PARA BIOQUÍMICA 10 ML 16 X100 MM	20	CX	R\$ 62,01	R\$ 1.240,20
463	TUBO DE ENSAIO PARA HEMOGRAMA COM EDTA COM TAMPA 9ML ATIVADOR, COÁGULO 50 "A" VACUTAINER 13X100 POR 5 ML	20	CX	R\$ 46,68	R\$ 933,60
464	TUBO DE ENSAIO PARA GLICOSE COM GLISTABVACUTAINER 13X100 POR 5 ML	10	CX	R\$ 169,08	R\$ 1.690,80
465	Tubo de coleta a vácuo de sangue plástico com gel separador	10	CX	R\$ 65,35	R\$ 653,50
466	DIÁLISE- A, COM 1L PARA HEMOGRAMA	2	L	R\$ 63,59	R\$ 127,18
467	DIÁGNO COM 1L PARA HEMOGRAMA	2	L	R\$ 90,76	R\$ 181,52



468	LANCETAS PARA TS CAIXA COM 100 UNIDADES, AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 18G	1	CX	R\$ 15,46	R\$ 15,46
469	PAPEL FILTRO, QUANTITATIVO, CERCA DE 400MM - CAIXA COM 100 FOLHAS	1	CX	R\$ 87,28	R\$ 87,28
470	BANDAGEM BLOOTESTOP500 UNIDADES PÓS COLETA DE SANGUE	1	CX	R\$ 33,74	R\$ 33,74
471	ESTANTE DE TUBO ENSAIO, PLÁSTICA, ATÉ 13MM, ATÉ 50UNIDADES	1	UN	R\$ 19,74	R\$ 19,74
472	CAIXA TÉRMICA DE 15 litro PARA TRANSPORTE DE MATERIAL LABORATORIAL	1	UN	R\$ 65,22	R\$ 65,22
473	KIT DE FITA PARA UROANÁLISE 50 OU 100 UNIDADES	1	CX	R\$ 20,73	R\$ 20,73
474	FITAS B-HCG PARA TESTE DE GRAVIDEZ(GONADOTROFINA CORIONTE 50 OU 100 UNIDADES)	10	CX	R\$ 52,60	R\$ 526,00
475	KIT DE TPAE TEMPO DE PROTOMBINA E ATIVIDADESENZIMÁTICA 5X2ML- E 1,5 X 4ML	1	CX	R\$ 95,53	R\$ 95,53
476	KIT AC.URICO, REAGENTE CONJUNTO COMPLETO P/AUTOMAÇÃO	1	CX	R\$ 41,09	R\$ 41,09

477	CORANTE, CONJUNTO COMPLETO HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO - FRASCO 500ML	1	CX	R\$ 50,35	R\$ 50,35
478	ÓLEO DE IMERSÃO, P/ MICROSCOPIA, LIQUIDO TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3 - FRASCO	1	FR	R\$ 12,14	R\$ 12,14
479	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES FUNILADO	10	UN	R\$ 3,51	R\$ 35,10
480	CRONOMETRO DIGITAL SW 2018(5DIGITOS)	2	UN	R\$ 62,70	R\$ 125,40
481	ESCOVA P/ LAVAGEM REF 2201/ A 10/ ESCOVA 85/CABO 125/ PINCEL 25/ TOTAL 235	2	UN	R\$ 10,29	R\$ 20,58
482	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 16MM, ATÉ 20 UNIDADES	1	UN	R\$ 36,20	R\$ 36,20
483	LAMINULA, VIDRO, CERCA DE 20 X 20MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	5	CX	R\$ 16,00	R\$ 80,00
484	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIO 6 V 20W	1	UN	R\$ 29,64	R\$ 29,64
485	KIT P/ TPAE P/ DETERMINAÇÃO TEMPO DE PROTROMBINA E ATIVIDADE ENZIMÁTICA	2	CX	R\$ 30,09	R\$ 60,18
486	TESTE RÁPIDO SEMI QUANTITATIVO PARA PSA 20 UNIDADES EM TIRAS	5	CX	R\$ 104,19	R\$ 520,95

487	FILTRO DE PLÁSTICO PARA ENTRADA DE ÁGUA DEPROCESSADOR DE RAIOS X	15	UN	R\$ 78,81	R\$ 1.182,15
Um milhão trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos				R\$ 1.324.348,92	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Município de Moreilândia (PE) tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

2.2. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.

2.3. A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

2.4. Da mesma forma essa aquisição visa suprir as necessidades de equipamentos e materiais destinados ao uso dos profissionais da saúde do Sistema Municipal de Saúde.

2.5. Assim, o objeto deste Termo de Referência é suprir a carência de insumos, materiais e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde garantindo o acesso ao SUS Municipal a população de Moreilândia.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos é de até **05 CINCO DIAS**, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 02 (DOIS) DIAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0, \frac{\quad}{UF16438} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Por ser uma compra de materiais de consumo e comuns, conforme item 1 deste TR, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 13.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 13.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
- 13.2.3.** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, pelo prazo de até cinco anos;
- 13.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3.** As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.324.348,92 (Um milhão trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Moreilândia(PE) 31 de Outubro de 2023.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
Secretária de Saúde

Aprovado,

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito